

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 14/2014.

Data: 08 de maio de 2014.

Súmula: HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 03/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014, **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE 16 (DEZESSEIS) LINHAS E APARELHOS (COMODATO), COM A CARACTERÍSTICAS DE SERVIÇOS PÓS PAGO, TECNOLOGIA DIGITAL E FACILIDADE DE ROAMING NACIONAL AUTOMÁTICO, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12 MESES.** O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado no dia **07/05/2014** a decisão da comissão especial de licitação, que visa a REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE 16 (DEZESSEIS) LINHAS E APARELHOS (COMODATO), COM A CARACTERÍSTICAS DE SERVIÇOS PÓS PAGO, TECNOLOGIA DIGITAL E FACILIDADE DE ROAMING NACIONAL AUTOMÁTICO, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12 MESES. Foi realizada a licitação na modalidade CONVITE Nº 006/2014 – PROCESSO Nº 027/2014, CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S/A - R\$ 20.308,80 Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **07/05/2014** na Sala de Comissões da Câmara Municipal e após renúncia expressa de recurso dos licitantes conforme anexo nos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,
08 de maio de 2014.

VALTER LARSEN
Presidente